



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONGONHAS DO NORTE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Monte Negro, 59, Centro, Congonhas do Norte – MG/ Cep 35850-000
Email: camaracdn@hotmail.com / Telefone: (31)3869-1069

INDICAÇÃO N° 001/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, se envie ao Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para elaboração do Projeto de Lei que fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, ainda neste exercício, diante da urgência em regulamentar o piso destes profissionais no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Governo Federal sancionou a Lei Federal nº. 14.434/2022, que contempla o pagamento do piso remuneratório salarial de R\$ 4.750,00 para os Enfermeiros, R\$ 3.325,00 para os Técnicos de Enfermagem e R\$ 2.375,00 para Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Se faz necessária a criação de uma Lei Municipal visando regulamentar os pisos salariais da enfermagem, no âmbito do Município de Congonhas do Norte/MG, a fim de garantir os direitos

*Indicação
001/2023 aprovada
por unanimidade de
votos dia 08/11/2023
Valor 20 - a cada voto*